



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Sexta-feira • 23 de Julho de 2021 • Ano • Nº 3042

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Decreto Financeiro Nº210/2021 Lei293/2020 de 01 de junho de 2021** - Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2021 e dá outras Providências.
- **Decreto Nº 211 01/06/2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 336.500,00 (Trezentos e Trinta e Seis Mil Quinhentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Mensagem Nº 211/2021** - Exposição de justificativa do Decreto Nº 211/2021.



**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AVENIDA RUI BARBOSA nº 420
CENTRO
MORPARA - BA
CNPJ.: 13.798.574/0001-07

Decreto Financeiro Nº 210 / 2021

Lei 293/2020

De 01 de junho de 2021

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2021 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 2 de 3/9/2008, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0215000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

2056 - Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações Estratégicas da Atenção Básica			
3.3.9.0.30.00.00 / 0214 - Material de Consumo	40.100,00		0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 6102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00		40.100,00
Total por Ação:	40.100,00		40.100,00
2058 - Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações de Assistência Farmacêutica			
3.3.9.0.30.00.00 / 0214 - Material de Consumo	32.000,00		0,00
3.3.9.0.32.00.00 / 6102 - Material, Bens e Serviços Dist. Gratuita	0,00		32.000,00
Total por Ação:	32.000,00		32.000,00
2060 - Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações de Vigilância Sanitária			
3.1.9.0.04.00.00 / 6102 - Contratação Por Tempo Determinado	0,00		1.000,00
3.1.9.0.13.00.00 / 0214 - Obrigações Patronais	1.000,00		0,00
Total por Ação:	1.000,00		1.000,00
2062 - Gestão dos Serviços e Ações da Assist. Hospitalar e Ambulatorial			
3.3.9.0.30.00.00 / 6102 - Material de Consumo	7.000,00		0,00
3.3.9.0.36.00.00 / 6102 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0,00		7.000,00
Total por Ação:	7.000,00		7.000,00
Total por Unidade:	80.100,00		80.100,00

0211000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS

2043 - Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

AVENIDA RUI BARBOSA nº 420

CENTRO

MORPARÁ - BA

CNPJ.: 13.798.574/0001-07

Nº do Decreto: 210

	Acréscimo	Redução
3.3.9.0.36.00.00 / 0100 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0,00	9.000,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00	0,00
Total por Ação:	9.000,00	9.000,00
2048 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica		
3.1.9.0.11.00.00 / 0129 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	2.900,00
3.1.9.0.13.00.00 / 0100 - Obrigações Patronais	2.900,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00 / 0129 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0,00	3.000,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0128 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00
Total por Ação:	5.900,00	5.900,00
Total por Unidade:	14.900,00	14.900,00
Total da Movimentação:	95.000,00	95.000,00

MORPARÁ, 01 de junho de 2021

Sirley Novaes Barreto
CPF:004.795.715-89
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AVENIDA RUI BARBOSA nº 420
CENTRO
MORPARA - BA
CNPJ: 13.798.574/0001-07

Decreto Nº 211
01/06/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 336.500,00(Trezentos e Trinta e Seis Mil Quinhentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MORPARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 293.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.05.000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS-SEPLAF		
2007	Desenvolvimento das ações da SEPLAF- Secretaria de Planejamento Administração e Finanças.		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	0100 Recursos Ordinários	3.500,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0100 Recursos Ordinários	1.300,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100 Recursos Ordinários	66.200,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		71.000,00
2008	Encargos Gerais do Município		
4.6.9.0.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0100 Recursos Ordinários	100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		100.000,00
	Total da Unidade R\$		171.000,00
02.09.000	SEC. DE INFRA ESTR., DESENVOL. URBANO E SEV. PUBLI		
2039	Desenvolvimento das Ações Sec. de Infr. Desenvolvimento Urb. e Serviços Públicos		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	0100 Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0100 Recursos Ordinários	500,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0142 Royalties/FEP/CFM	23.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100 Recursos Ordinários	12.300,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		45.800,00
	Total da Unidade R\$		45.800,00
02.10.000	SEC. DE PROMOÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL E CIDADANIA		
2040	Desenvolvimento das Ações da Assistência Social		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0100 Recursos Ordinários	1.100,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		1.100,00
	Total da Unidade R\$		1.100,00
02.14.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU		
2055	Manter as Ações e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	6102 Rec Impos Transf Impos - Saúde 15%	9.600,00
3.3.9.0.32.00.00	Material, Bens e Serviços Dist. Gratuita	6102 Rec Impos Transf Impos - Saúde 15%	3.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	6102 Rec Impos Transf Impos - Saúde 15%	9.200,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6102 Rec Impos Transf Impos - Saúde 15%	17.000,00
3.3.9.0.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	6102 Rec Impos Transf Impos - Saúde 15%	1.900,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		40.700,00
	Total da Unidade R\$		40.700,00
02.15.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AVENIDA RUI BARBOSA nº 420
CENTRO
MORPARA - BA
CNPJ: 13.798.574/0001-07

Dotações Suplementadas

02.15.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
2057	Manter, Apoiar e Fortalecer o Programa Agente Comunitário de Saúde		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	0214 Trans Rec Sistema Unico Saude - Ct	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
2065	Manter, Apoiar e Fortalecer o Programa Agente de Combate a Endemias		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	0214 Trans Rec Sistema Unico Saude - Ct	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
2066	Enfrentamento da Emergência Nacional de Saúde		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0214 Trans Rec Sistema Unico Saude - Ct	26.400,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0214 Trans Rec Sistema Unico Saude - Ct	41.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	67.900,00
		Total da Unidade R\$	77.900,00
		Valor Total Suplementado R\$	336.500,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 336.500,00

Dotações Anuladas

02.09.000	SEC. DE INFRA ESTR., DESENVOL. URBANO E SEV. PUBLI		
1041	Construção da Quadra da Sudesb - Carnaúba Grande		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	9124 Transferências de Convenios - Outro	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
		Total da Unidade R\$	200.000,00
02.11.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS		
1045	Construção do centro de referência de assistência social - CRAS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	8124 Transferências de Convenios - Outro	136.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	136.500,00
		Total da Unidade R\$	136.500,00
		Valor Total Anulado R\$	336.500,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MORPARA, 01 de junho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AVENIDA RUI BARBOSA nº 420

CENTRO

MORPARA - BA

CNPJ: 13.798.574/0001-07

Sirley Novaes Barreto
Prefeito
CPF:004.795.715-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro.
CEP. 47.580-000 fone: (77) 3663-2168
Morpará – Bahia

MENSAGEM Nº 211/2021

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 211/2021

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal nº 293/2020 (LOA), no artigo 5º, Inciso III, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 50% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos conditos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Morpará - Ba, 01 de Junho de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal